



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/23
EDITAL Nº 002/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a Homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado 006/2023, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Segue abaixo a nominata dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

PSICOLOGA - ESF

Insc.	Nome	
01	JOAO FELIPE ALENCAR CARDOSO	DEFERIDA
02	MARJANE BAMPI	DEFERIDA
03	DIANE FRANKLIN DA SILVA	DEFERIDA COM RESSALVA

II – A inscrição do candidato 03 foi deferida com ressalva, pois o candidato aguarda colação de grau e não poderá assumir a vaga até o preenchimento dos requisitos obrigatórios, ficando automaticamente classificado apenas para cadastro reserva de acordo com o item 11.6 do presente Edital.

III – Os candidatos inscritos estão aptos aos procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 30 de outubro de 2023.

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal